PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2025

Prorrogação de ata de registro de preços 11/2025 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **61.570.627 TACIANE MACEDO TRISTAO.**

Aos vinte dias de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF,** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **61.570.627 TACIANE MACEDO TRISTAO**, inscrita no CNPJ sob o número 36.849.649/0001-29, estabelecida na R. Torquato Caleiro, 359, Vila Nicacio, CEP 14.405-118, Franca, no Estado de São Paulo, neste ato representada por Taciane Macedo Tristão, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 326.357.008-00, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 361/2025, relativo ao Processo de Dispensa nº 262/2025, vem celebrar a presente Prorrogação de ata de registro de preços regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta prorrogação da ata de registro de preços nº 12/2025 é o aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses (03/10/2026 a 02/10/2027), conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e sem reajuste inflacionário e conforme o levantamento de mercado.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE TÁXI, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE FRANCA, EM VEÍCULO DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS, PARA LOCOMOÇÃO DE COLABORADORES A SERVIÇO DO Uni-FACEF, COM CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA LIGAÇÕES.	200	R$20,00	12 meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da ata de registro de preços original firmada em 03/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente prorrogação de Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Franca, 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

Taciane Macedo Tristão
61.570.627 TACIANE MACEDO TRISTAO

Testemunhas:

Flávio Henrique de Oliveira Costa
CPF: 100.226.066-37

João Antônio Bianco
CPF: 404.702.138-50